Escola Secundária de Caneças

Aviso n.º 1480/2011

1 — Nos termos do n.os 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Director da Escola Secundária com 3.º ciclo de Caneças, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo Decreto-Lei n.º 74/2008 de 15 de Abril, e da autorização concedida pela EMPAAG — Gabinete de Apoio à Gestão da DRELVT, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República,* o procedimento concursal comum para preenchimento de sete postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, com duração de quatro horas/dia, até 28 de Fevereiro de 2011, para pessoal portador de escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada, para assegurar serviços de limpeza.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Escola Secundária com 3.º ciclo de Caneças.

4 — Caracterização dos postos de trabalho: sete postos de trabalho na realização de serviços de limpeza competindo-lhes, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações.

b) Efectuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços;

c) Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola.

5 — Remuneração base prevista: a remuneração horária será de 3€ por hora.

6 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 44.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

7 — Constituem factores preferenciais, de verificação cumulativa:

a) Comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções descritas no ponto 4 do presente Aviso;

b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contarem da data de publicação do aviso no *Diário da República,* nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

8.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em http://www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página electrónica ou junto dos serviços de administração escolar da Escola Secundária com 3.º ciclo de Caneças, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste estabelecimento, ou enviadas pelo correio, para Escola Secundária com 3.º ciclo de Caneças, sita na Rua da Escola Secundária, 1685-105 — Caneças, em carta registada com Aviso de Recepção, dirigidas ao respectivo Director.

9 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

i) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e Cartão de Identificação Fiscal, (fotocópia);

ii) Certificado de habilitações literárias (fotocópia);

iii) *Curriculum Vitae* datado e assinado;

iv) Declarações da experiência profissional (fotocópia).

9.1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

9.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Métodos de selecção:

10.1 — Este procedimento concursal é urgente devido à necessidade de repor os recursos humanos indispensáveis ao normal funcionamento da escola. Assim, e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos n.os 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

10.2 — Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida no tipo de funções exercidas e será expressa numa escala de 0 a 20.

10.3 — Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes:

Habilitação académica de base *(HAB*) ou curso equiparado;

Experiência profissional *(EP*);

De acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 4EP}{5}$$

10.3.1 — Habilitação académica de base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — 11.º ano, 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados ou habilitação de grau académico superior.

b) 16 Valores — 9.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.

c) 12 Valores — 6.º ano de escolaridade

d) 10 Valores — 4.º ano de escolaridade

10.3.2 — Experiência profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no n.º 4 do presente aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 18 Valores — 2 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

b) 14 Valores — 2 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria ou menos de 2 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

c) 10 Valores — sem experiência profissional no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

11 — Composição do Júri:

Presidente — Carlos Alberto dos Santos Jesus, Adjunto do Director.

Vogais efectivos:

Carlos Augusto Matias Rolo, Adjunto do Director;
Maria Fernandes de Oliveira Lopo, Encarregada Operacional.

Vogais suplentes:

Lina Maria Nunes S. Martins Horta, Adjunta do Director.
José Paulo Feiteira de Oliveira, Coordenador Técnico.

12 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

13 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vogais efectivos.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

a) E-*mail* com recibo de entrega da notificação;
b) Ofício registado;
c) Notificação pessoal;

15 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da fórmula estabelecida no ponto 10.3.

15.1 — Critério de desempate:

15.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

a) Valoração da Habilitação académica de base (HAB)
b) Valoração da Experiência Profissional (EP)
c) Preferência pelo candidato de maior idade.

15.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01

15.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Director da Escola Secundária com 3.º ciclo de Caneças é disponibilizada em edital afixado nas respectivas instalações, em data que constará de aviso publicitado na 2.ª série do *Diário da República.*

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

17 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar.

18 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente aviso é publicitado, na 2.ª série do *Diário da República,* bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República,* e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

6 de Janeiro de 2011. — O Director, *Fernando Jorge Jesus Nunes da Costa*.

204179839

Agrupamento Vertical de Escolas Comandante Conceição e Silva

Aviso (extracto) n.º 1481/2011

Em cumprimento do disposto do n.º 1.º do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixado no placard do átrio deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente relativa a 31 de Dezembro de 2010.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação do aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Janeiro de 2011. — A Directora, *Maria José da Silva Pereira Bernardino Martins Severino*.

204184641

Agrupamento de Escolas D. António da Costa

Aviso n.º 1482/2011

O Agrupamento de Escolas D. António da Costa, com escola sede na Escola Básica 2,3 D. António da Costa, sita na Avenida Professor Egas Moniz, 2804-503 Almada, abre procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação, em regime de contrato de trabalho a Termo Resolutivo Certo a tempo parcial para a carreira e categoria, de dois Assistentes Operacionais de grau 1, sendo que o valor remuneratório será de 3,00 euros por cada hora efectivamente prestada. O prazo de inscrição decorre nos 5 dias úteis seguintes ao desta publicação e as candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na Página da Direcção-Geral de Administração e Emprego Público em http\\www.dgaep.gov.pt ou junto dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas D. António da Costa e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas por correio, para a morada supra indicada, em carta registada com aviso de recepção, dirigida à Directora do Agrupamento de Escolas.

O aviso de abertura do procedimento concursal encontra-se afixado e disponível para consulta na referida Escola em www.aeac.com.pt

5/01/2011. — A Directora, *Maria Margarida Nunes dos Santos Ribeiro Santos*.

204183207

Escola Profissional Agrícola D. Dinis — Paiã

Aviso n.º 1483/2011

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas, para consulta, no placard da sala de professores as listas de antiguidade de pessoal docente desta Escola com referência a 31 de Agosto de 2010.

Os docentes dispõem de 30 dias consecutivos, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* para apresentação de eventuais reclamações ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do art.º 96.º do citado diploma.

17/12/2010. — O Director, *José Aires Matos Pereira da Silva*.

204181539

Despacho n.º 1331/2011

De acordo com o despacho de 31 de Julho de 2009, de S. Ex.ª o Senhor Secretário de Estado da Educação e com o estipulado no artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, é colocado em regime de mobilidade interna intercategorias para exercer as funções de Coordenador dos Assistentes Operacionais o Assistente Operacional Álvaro Manuel das Dores Fortunato, com efeitos a partir do dia 2009/08/06.

2009/08/17. — O Director, *José Aires Matos Pereira da Silva*.

204182016

Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira

Aviso (extracto) n.º 1484/2011

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009 do Secretário de Estado da Educação e nos termos do ponto 1.1 do ofício-circular conjunto n.º 1/DGRHE/GGF 2009, coloco em situação mobilidade interna intercategorias a Assistente Operacional Josefina Policarpo Henriques Gomes, para exercer as funções de encarregado operacional, com efeitos a 1 de Janeiro de 2011, cessando a situação de mobilidade interna decorrido o prazo de um ano.

Remunerada pela posição 8.ª e nível 8 correspondendo a um vencimento de 837, 60 €.

5 de Janeiro de 2011. — O Director, *José Albino Frazão Correia*.

204171827

Aviso (extracto) n.º 1485/2011

Por Despacho n.º 23731/2006 publicado D. R. 2.ª série n.º 224 de 21 de Novembro de 2006 e nos termos do n.º 3 do artigo 17 da lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, e de acordo com alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37 da lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, publica-se a lista dos trabalhadores desta Escola, em RCTFP por tempo indeterminado, que foram alvo de alteração da sua posição remuneratória por opção gestionária nos termos do artigo 46 da lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Nome	Carreira	Posição	Nível
Josefina Policarpo Henriques Gomes.	Assist. operacional	8.ª	8